



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
833	4652298498	MARIA DA LUZ CINTRA GRILO	161482 - Agrupamento de Escolas de Tábua	EXT	13	TEMPORÁRIO	
867	6591045724	SÓNIA ISABEL DA SILVA MOREIRA	401092 - Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	EXT	20	ANUAL	
985	1341088995	CARLA MARIA MOREIRA DA SILVA RIBEIRO DA CUNHA	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1013	5237668119	ROSA MADALENA GUIMARAES FERREIRA CERTO	150149 - Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1065	7616051308	ANDRÉ FILIPE MILHASES DA SILVA	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1105	9445743598	TERESA ALEXANDRA AMARAL DUARTE DE ALMEIDA RIBEIRO	171128 - Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1132	4498890795	JOANA MACEDO SEQUEIRA MENDES	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1195	3157450220	SUSANA MARIA FILIPE TEIXEIRA CASACA	170434 - Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1226	5706423113	ANDREIA CRISTINA MORAIS FERREIRA	172285 - Agrupamento de Escolas de Peniche	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1232	4280027641	CARLA LUÍSA DA COSTA CHAMBRE	170367 - Agrupamento de Escolas de Coruche	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).